



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 018/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO: A realização do feriado de carnaval no dia 05 de março de 2019;

CONSIDERANDO: Que outros órgãos da Administração Pública das demais esferas governamentais adotam como ponto facultativo o dia que antecede a data supracitada;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no **dia 04 de março de 2019**, preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tigrinhos/SC, 01 de março de 2019.


DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal